

ATO N^o 051,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
Publicado no DOE nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4^o, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 043/2014 no DOE 4.066, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital nº 336/2013, publicado no DOE 4.017;

RESOLVE:

Art. 1^o REMOVER, a Analista Jurídico de Defensoria Pública, **Glenya Leão de Souza**, para a localidade de Colméia – TO.

Art. 2^o A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 3^o Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral